

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 03/2024 - FMS, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de concerto de equipamento autoclave Faeta, autoclave Stermax, bisturi elétrico Emai e bisturi elétrico marca Wen”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura de Pires do Rio, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e, visando contratação através de dispensa de licitação de empresa para prestação de serviço de concerto de equipamento autoclave Faeta, autoclave Stermax, bisturi elétrico Emai e bisturi elétrico marca Wen.

CONSIDERANDO que a autoclave é utilizada para esterilizar instrumentos utilizados em procedimentos que ocasionem contato com o corpo humano, de modo a evitar a contaminação através da reutilização desses instrumentos sem que os mesmos tenham sido devidamente higienizados;

CONSIDERANDO que a autoclavagem (processo realizado pelo equipamento autoclave) consiste em manter os instrumentos a serem esterilizados em contato com o vapor de água em alta temperatura (temperatura necessária para destruir possíveis vírus, bactérias, fungos e outros organismos prejudiciais a saúde);

CONSIDERANDO que não há forma mais segura e eficiente de garantir a devida esterilização de instrumentos, que não seja utilizando a autoclave;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;

DETERMINA:



Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.266.086/0001-09**, para prestação de serviços de concerto de equipamento autoclave Faeta, autoclave Stermax, bisturi elétrico Emai e bisturi elétrico marca Wen, no valor total de R\$ 16.710,00 (dezesesseis mil setecentos e dez reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias para o exercício de 2024: **10.302.1460.2.290.3.3.90.39** ficha **339** fonte **102/107**

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pires do Rio - GO, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.



BRUNO JEFFERSON LOPES MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS